

## **EDITAL Nº. 058/2024/CAV**

Estabelece forma de inscrição, distribuição de vagas, prazos e critérios de seleção e desempate em complemento ao Edital **PROME Internacional nº 02/2024** no âmbito do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no item 6.1.2 do Edital PROMÉ Internacional nº 02/2024 e no parágrafo único do art. 11 da [Resolução nº 052/2014 – CONSUNI](#), abre o presente **Edital Complementar** ao Edital PROMÉ Internacional nº 02/2024.

1. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Direção de Ensino de Graduação no período de **30/07/2024 até 27/08/2024 às 18h**.
2. Conforme dispõe o item 6.3.2 do Edital PROMÉ Internacional nº 02/2024, o CAV/UDESC será contemplado com **01 (um) auxílio internacional**, o qual será distribuído de acordo com o previsto na [Resolução 02/2024 CONCECAV](#).

§1º Para o Edital PROMÉ Internacional nº 02/2024 poderão concorrer os acadêmicos de todos os cursos de graduação do CAV.

3. A classificação dos inscritos se dará por ordem decrescente, considerando-se a média das notas do acadêmico no Curso.

§1º Em caso de empate, será classificado o acadêmico com o maior índice de integralização curricular e persistindo o empate, será usado o menor número de reprovações por nota.

§2º Os candidatos deverão atender as demais disposições da Resolução nº 052/2014 – CONSUNI e suas alterações.

4. A classificação final será publicada até **04/09/2024** até as 18h no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/cav/ensino/mobilidadeacademica/resultados>

Lages, 30 de julho de 2024.

**Prof. André Thaler Neto**  
Diretor Geral  
CAV/UDESC